



Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91964 378	01/11/2021 14:24	<u>2793135_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: **00055328320218172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KLEBER RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a CONVERGÊNCIA entre os cálculos, pela posterior extinção da execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, CPC**. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocados.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/11/2021 14:24:29
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110114242903700000090003107>
Número do documento: 21110114242903700000090003107

Num. 91964378 - Pág. 1



Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91964 379	01/11/2021 14:24	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01864233-3

ID Depósito
 040271701102110063

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 32A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0005532.83.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 KLEBER RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ
 071.447.974-84

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 06/10/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.110,32

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119122510202110251605 3.110,32COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2º Juiz - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01864233-3

ID Depósito

040271701102110063

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara
32A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0005532.83.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor
KLEBER RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ

071.447.974-84

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia
1Data de Emissão
06/10/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.110,32

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119122510202110251605 3.110,32COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01864233-3	ID Depósito 040271701102110063
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 32A VARA CIVEL - SECAO B	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0005532.83.2021.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor KLEBER RODRIGUES DA SILVA		CPF/CNPJ 071.447.974-84	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/10/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.110,32
Autenticação mecânica do depósito CEF271700119122510202110251605 3.110,32COM			





Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91964 380	01/11/2021 14:24	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2020 a Setembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/02/2021 a 22/10/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	396 dias	1,108194
Percentual correspondente	396 dias	10,819350 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 2.618,11
Juros(248 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 209,45
Sub Total	(=)	R\$ 2.827,56
Honorários (10%)	(+)	R\$ 282,76
Valor total	(=)	R\$ 3.110,32

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93440 284	22/11/2021 15:08	<u>2793135_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: **00055328320218172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KLEBER RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/11/2021 15:08:50
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112215085024100000091438097>
Número do documento: 21112215085024100000091438097

Num. 93440284 - Pág. 1



Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93440 282	22/11/2021 15:08	<u>2793135_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 29/10/2021 15:11
03 - NÚMERO DA GUIA 797894		04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 28/11/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0005532-83.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.262,51
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		
65	1			
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 218,39	

85660000002 5 18390487202 9 11128000079 0 78940000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 29/10/2021 15:11
03 - NÚMERO DA GUIA 797894		04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 28/11/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0005532-83.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.262,51
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		
65	1			
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 218,39	

85660000002 5 18390487202 9 11128000079 0 78940000000 4

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 29/10/2021 15:11
03 - NÚMERO DA GUIA 797894		04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 28/11/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0005532-83.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.262,51
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		
65	1			
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 218,39	

85660000002 5 18390487202 9 11128000079 0 78940000000 4



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	797894	00055328320218172001	
UF/COMARCA	Órgão/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	218,39
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
KLEBER RODRIGUES DA SILVA	FÍSICA	07144797484	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
076C50873CDC151D			
CÓDIGO DE BARRAS			
85660000002 5 18390487202 9 11128000079 0 78940000000 4			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/11/2021 15:08:50
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112215085056900000091438095>
Número do documento: 21112215085056900000091438095



Número: **0005532-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.043,18**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94504 541	06/12/2021 09:35	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 32^a VARA CÍVEL DA CAPITAL-
PE**

Processo nº. 0005532-83.2021.8.17.2001

KLEBER RODRIGUES DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo epígrafe, no qual contende **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do depósito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 848,26 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), cumulativamente com R\$ 282,76 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 1.131,02 (mil cento e trinta e um reais e dois centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 1.979,29 (mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 1.131,02 (mil cento e trinta e um reais e dois centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 06/12/2021 09:35:43
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120609354364400000092476904>
Número do documento: 21120609354364400000092476904

Num. 94504541 - Pág. 1

Pede Deferimento.

Recife, 06 de dezembro de 2021.

Juliana Magalhães

OAB/PE nº 22.820



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 06/12/2021 09:35:43
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120609354364400000092476904>
Número do documento: 21120609354364400000092476904

Num. 94504541 - Pág. 2